



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
LARGO DO PIAUÍ-PI

Temos afinal, de se valer prevalecer das nossas intenções direcionadas de aprimorar cada vez mais as nossas metodologias, quanto à execução da limpeza pública despejo final e acondicionamento do lixo coletado e manter a cidade sempre limpa.

Nada nos impedirá de manter esse Plano de Ação em funcionamento. Pois, além de equipes específicas que já estão trabalhando com muita dedicação e presteza ao setor, também faremos o máximo para a manutenção dos equipamentos utilizados a serem utilizados nesta ação, cotidianamente e por tempo indeterminado, com compromisso e absoluta certeza de jamais deixar parecer um plano que está feito e trará inevitavelmente resultados positivos para a população urbana e, conseqüentemente, para o governo local.

05-METAS:

- Com o advento do Plano de Ação, já em execução, melhorar a cada dia toda operacionalidade do sistema de coleta e despejo final do lixo na cidade;
- Buscar mecanismos e meio para tornar mais eficiente nosso sistema operacional, dotando a Secretaria de Obras, de mais equipamentos, inclusive veículo(s), assim como mão-de-obra mais qualificada para este tipo de atividade na municipalidade;
- Aumentar a quantidade de lixo coletado na cidade, para atingir ou até mesmo ultrapassar a meta de 0,76 ton./dia de resíduo a ser coletado, ainda previsto em projeto de aquisição de veículo para o setor, não somente com a fixação das equipes de limpeza urbana, mas, ocorrendo em 06 (seis) dias semanais (segunda-feira ao sábado), a coleta de lixo urbano, sobretudo estamos prestes a ser contemplados com recursos financeiros da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA (emenda parlamentar) para aquisição de um carro coletor e compactador de lixo para o nosso município;
- Não medir esforços para conservar e preservar a cidade sempre limpa e despoluída;
- Realizar para melhorar e não deixar por hipótese alguma que este Plano de Ação venha acabar. Pelo contrário, monitorar e contornar pendências imediatamente no momento em que elas aparecerem;
- Procurar manter diálogos permanentes com a comunidade assistida para atendê-la sempre que formos procurados.

06-JUSTIFICATIVA:

Não obstante sermos um município de pequeno porte no estado do Piauí, onde nossa cidade tem poucos logradouros públicos (praças, ruas, avenidas, travessas, etc.), uma população urbana inferior a 2.000 habitantes, há por parte deste Governo Municipal uma preocupação enorme no que tange ao meio ambiente, o que nos levou a elaboração e implantação de um Plano de Ação, agora em funcionamento, extremamente voltado para os interesses coletivos e em conformidade com as ações de Governo em prol do bem-estar da população local.

Jamais esta administração municipal será omissa, negligente, incosequente e incapaz de cuidar bem dos seus recursos hídricos (córregos, riachos, lagoas, rios, barreiros e poços) além do saneamento básico e ambiental em todo município, bem como preservação ambiental e cuidados especiais com a flora e a fauna em toda área do território municipal.

Especificamente, nesse caso, adotamos uma postura técnica e confiável no que se relacionam as medidas diretas e específicas quanto à coleta e despejo final de todo lixo coletado, semanalmente, na cidade. Por isso, eis a justificativa real do nosso Plano de Ação.

Temos uma política rígida de tolerância "zero" com relação à sujeira na sede municipal. Não admitimos nem aceitamos por hipótese alguma que o lixo urbano se espalhe pelas vias urbanas e logradouros públicos locais, e sem ser coletado diariamente em nosso meio.

Sempre buscamos conscientizar e levar campanhas educativas à população local, no que tange à limpeza urbana, cujos benefícios são imensuráveis para todos, onde se evita a proliferação de doenças respiratórias e infectocontagiosas, que o ar que respiramos esteja sempre limpo e saudável para todos, além de uma série de outros benefícios, diretos e indiretos, que a conservação e preservação ambiental nos proporcionam.

Para constar, mostrar o interesse maior deste Governo Municipal de Campo Largo do Piauí/PI, no que se diz respeito à preservação ambiental em toda área territorial do município, neste momento, agora, com atenção maior à sistemática operacional de coleta e despejo final do lixo Urbano no Aterro Sanitário existente na periferia urbana da cidade, colocamos nos anexos deste PLANO DE AÇÃO, toda rota de coleta de lixo urbano, mapa da cidade e respectiva coleta, relatório fotográfico do nosso Aterro Sanitário (Resíduos Sólidos) e equipamentos utilizados nos serviços

MILTON BRITO BONTIM JÚNIOR
ENGR. CIVIL
CREA PI 23883
CREA NACIONAL 18116797-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

MILTON BRITO BONTIM JÚNIOR
ENGR. CIVIL
CREA PI 23883
CREA NACIONAL 18116797-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

urbanos e cópia de CD com projeto de aquisição de um veículo compactador de lixo a ser adquirido com recursos financeiros oriundos da FUNASA (Emenda Parlamentar).

07-RESUMO:

Faço ao exposto, faz-se expor que o nosso PLANO DE AÇÃO veio para ficar, estamos em manutenção plena, jamais será extinto, pelo menos em nossa administração, visto que tudo isso era desejo do povo do município, e mais, já estava previsto e programado para fixação em curto espaço de tempo por este Governo Municipal.

O Plano de Ação relacionado ao meio ambiente, especificamente no que tange ao real funcionamento do ATERRO SANITÁRIO existente na cidade e, hoje funciona com:

- 01 (uma) equipe de limpeza urbana, constituída por 03 (três) garis;
 - 01(um) supervisor de Serviços Urbanos;
 - 02 (dois) Operadores de Equipamentos (motorista e tratorista);
- Frequência diária: segunda-feira ao sábado, jornada de 6h de trabalho.

Equipamentos:

- 01(um) Trator com Implementos para coleta de lixo urbano;
- 01(um) Caminhão compactador de lixo (Aquisição a ser realizada);

Campo Largo do Piauí (PI), 28 de agosto de 2019.

RÔMULO AECIO SOUSA
Prefeito Municipal

MILTON BRITO BONTIM JÚNIOR
ENGR. CIVIL
CREA PI 23883
CREA NACIONAL 18116797-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

JADSON SOARES LEITAO
Coordenador Geral

Id:0471A90951228125



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 05.994.552/0001 - 86 • FONE: (086) 3246 - 0085

Email: smclargo.pi@gmail.com

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com

1. OBJETIVO

O Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) das Unidades Básicas de Saúde: Dona Wilma Soares, Iracema de Paiva Oliveira, Antônio Nêcio Mendes Rodrigues e Raimundo Angely tem por objetivo constituir um conjunto de procedimentos de gestão, planejado e implementado a partir de bases técnicas, normativas e legais, com a finalidade de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos seus colaboradores e prestadores de serviço, preservação da saúde pública, dos recursos naturais e meio ambiente. Visa apontar e descrever as ações relativas ao manejo de resíduos, desde o momento de sua geração até a destinação final.

2. ABRANGÊNCIA

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) abrange todos os setores e pontos de geração de resíduo de saúde em âmbito municipal.

2.1 ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

- Sala de Vacina;
- Sala de Inalação;
- Sala Teste do pezinho;
- Sala de Inalação;

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com

- Consultório Odontológico;
- Consultório de Enfermagem;
- Consultório Médico;
- Sala de Procedimentos;
- Sala de atividade coletiva;
- Sala de atendimento multiprofissional;
- Observação

2.2 APOIO DIAGNÓSTICO

- Farmácia;
- Almoarifado;
- Sala de Eletrocardiograma

2.3 SERVIÇOS

- Higiene e Limpeza;
- Copa (preparo e serviço de refeições);
- Sala de esterilização;
- Expurgo

2.4 CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

Tipos de especialidades médicas e/ou Assistenciais: Clínico Geral, Cardiologia, Enfermagem, Odontologia, Assistência Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia

3. METODOLOGIA

Na elaboração do plano, foi realizada uma etapa preliminar de diagnóstico em todos os setores dos estabelecimentos, da qual foram obtidas as informações quanto ao tipo de resíduo gerado, volume, recipientes, descarte e fluxo de cada resíduo, considerando sua classificação e conforme sua geração nas Unidades.

Manejo: As Unidades tomam várias ações conforme descrito neste plano, no sentido de gerenciar os resíduos de saúde em seus aspectos intra e extra estabelecimentos, desde a geração até a disposição final.

4. DESCRIÇÃO/DEFINIÇÃO

Para efeito deste plano são adotadas as definições de:

- ABRIGO DE RESÍDUO. Área destinada ao armazenamento temporário de resíduos de serviços de saúde, no aguardo da coleta externa.
- ACONDICIONAMENTO: Ato de embalar os resíduos de serviços de saúde, em recipiente, para protegê-los de risco e facilitar o seu transporte, de acordo com os procedimentos adotados pela NBR12809.
- ARMAZENAMENTO INTERNO: Guarda temporária dos recipientes, em instalações apropriadas, localizadas na própria unidade geradora, de onde devem ser encaminhados, através da coleta interna II, para o armazenamento externo.

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com

- ARMAZENAMENTO EXTERNO: Guarda temporária adequada, no aguardo da coleta externa.
- COLETA EXTERNA: Operação de remoção e transporte de recipientes do abrigo de resíduo, através do veículo coletor, para tratamento e/ou destino final.
- COLETA INTERNA I: Operação de transferência dos recipientes do local de geração para a sala de resíduo (expurgo).
- COLETA INTERNA II: Operação de transferência dos recipientes da sala de resíduo (expurgo) para o abrigo de resíduo ou diretamente para tratamento, executada pelo coletor de resíduo.
- DESINFECÇÃO: destruição de agentes infectantes na forma vegetativa situada fora do organismo, mediante a aplicação direta de meios físicos ou químicos.
- ESTERILIZAÇÃO: Destruição ou eliminação total de todos os microrganismos na forma vegetativa ou esporulada.
- GERAÇÃO: Transformação de material utilizável em resíduo.
- GUARNIÇÃO: Equipe composta pelo motorista do veículo coletor e Garis.
- GARI: Indivíduo que executa o serviço de coleta externa.
- Identificação: Conjunto de medidas executadas, que expõe o tipo de resíduo de serviço de saúde contido em um recipiente, fornecendo informações complementares, quando necessário.
- LIMPEZA: Processo de remoção de sujidade.
- LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA: Processo de remoção de sujidade e desinfecção, mediante uso de formulações associadas de um detergente com uma substância desinfetante.
- MANUSEIO: Operação de identificação e fechamento do recipiente.

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

- RECIPIENTES RÍGIDOS: Invólucro resistente e estanque, empregado no acondicionamento de resíduos perfuro cortantes.
- RESÍDUO: material desprovido de utilidade para o estabelecimento gerador.
- Comum; Resíduo de serviço de saúde que não apresenta risco adicional à saúde pública.
- RESÍDUO ESPECIAL: Resíduo de serviço de saúde do tipo farmacêutico, químico perigoso.
- RESÍDUO FARMACÊUTICO: Produto medicamentoso com prazo de validade vencido, contaminado, interditado ou não utilizado.
- RESÍDUO INFECTANTE: Resíduo de serviço de saúde que por suas características de maior virulência, infectividade e concentração de patógenos, apresentam risco potencial adicional à saúde pública.
- SALA DE RESÍDUOS/EXPURGO: Área destinada ao armazenamento interno.
- SEGREGAÇÃO: Operação de separação dos resíduos no momento da geração, de acordo com a classificação adotada pela NBR 12808.
- SERVIÇO DE SAÚDE: estabelecimento gerador destinado a prestação de assistência sanitária a população.
- VEÍCULO COLETOR: veículo utilizado para a coleta externa e o transporte de resíduos de serviços de saúde.
- UNIDADE GERADORA: Áreas funcionalmente agrupadas, onde são gerados, acondicionados e armazenados os resíduos de serviços de saúde.

disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo patológico ou confirmação diagnóstica.

A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelos pacientes ou familiares.

A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados. Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares. Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismos causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.

Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipo-escultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo. Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre. Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo patológicos ou de confirmação diagnóstica. Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

5. CLASSIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

As Classificações dos resíduos de serviços de saúde conforme CONAMA 358/05 e RDC e306 de 10/12/2004.

GRUPO A - INFECTANTES

A1 - Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os Hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética.

Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido. Bolsas transfusionais contendo sangue ou Hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta.

Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

A2 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de

inoculação de microrganismos, bem como suas forrações. Bolsas transfusionais vazias ou com volumes residuais pós- transfusão.

A5 - Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

GRUPO B – PRODUTOS QUÍMICOS

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.

Medicamentos vencidos, não mais necessários, interditados ou não utilizados. Resíduos de saneantes, desinfetantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.

Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com

GRUPO C – PRODUTOS RADIOATIVOS

Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

Enquadram-se neste grupo os rejeitos radioativos ou contaminados com radionuclídeos, proveniente de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia, segundo a resolução CNEN-6.05.

GRUPO D – RESÍDUO COMUM

Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia, equipamento de soros e outros similares não classificados como A1; sobras de alimentos e do preparo de alimentos; resto alimentar de refeitório; resíduos provenientes das áreas administrativas; resíduos de varrição, flores, podas de jardins, vidros quebrados, cerâmicas e resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.

GRUPO D – RESÍDUO COMUM/ REICLÁVEL

Resíduo comum reciclável (papéis, papelão, plásticos, vidros e metais).

GRUPO E – PERFUROCORTE

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas,

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com

lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micro pipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri), outros similares e vidros quebrados em geral.

6. IDENTIFICAÇÕES DOS RESÍDUOS

Grupo A - A identificação dos resíduos infectantes é impressa nos sacos de acondicionamento e nas lixeiras de coleta interna e externa, nos carrinhos de transporte interno e externo e nos locais de armazenamento, em local de fácil visualização, de forma indelével, referenciados na norma NBR 7.500 da ABNT, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos. A identificação dos sacos de armazenamento e dos recipientes de transporte é feita por adesivos com os símbolos referentes ao tipo de resíduo.

Grupo B – É identificado através do símbolo de risco químico com fundo laranja, de acordo com a NBR 7500 da ABNT e com discriminação de substância química impressa no saco.

Grupo C – Não é gerado nas dependências das Unidades.

Grupo D – É identificado através da cor do saco, exceto branco leitoso.

Grupo E – É identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, sendo que todo material perfuro cortante é acondicionado em caixas próprias, amarelas, NBR 13853, e embalado em sacos na cor branca com o símbolo de infectante. A seguir uma tabela exemplificando a identificação dos tipos de resíduos:

Grupo	Descrição	Símbolo	
GRUPO A	A1	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.	
	A2		
	A3		
	A4		
	A5		
GRUPO B	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade.		
GRUPO C	Quaisquer materiais que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.		
GRUPO D	Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.		
GRUPO E	Materiais perfuro cortantes ou escarificantes		

6.1 QUANTIFICAÇÕES DOS RESÍDUOS/ MÉDIA MENSAL DO ANO DE 2021

GERAÇÃO E HORÁRIO DE COLETA DOS RESÍDUOS DA UNIDADE DE SAÚDE: DONA WILMA SOARES			
GRUPO A (1,2,3,4 ...)		Tipo de lixo: A1 biológico; A2 sangue, A3- pequenas cirurgias, exsudatos	
Quantidade produzida por mês: 14,120 kg		Hora da coleta para abrigo temporário	11:30 hs
Veículo coletor de coleta externa: caminhão compactador de pequeno porte		Hora da coleta no abrigo externo infectante	7:00 hs
GRUPO B		Tipo de lixo: Resíduo farmacêutico, produtos químicos	
Quantidade produzida por mês: 3,120 kg		Hora coleta sala de resíduo	11:30 hs
Veículo coletor de coleta externa: caminhão compactador de pequeno porte		Hora da coleta no abrigo externo	7:00 hs
GRUPO D		Tipo de lixo: resíduo orgânico, resíduo	

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

		administrativo	
Quantidade produzida por mês: 14,100 kg		Hora coleta sala de resíduo	11:30
Veículo coletor de coleta externa: caminhão compactador de pequeno porte		Hora da coleta no abrigo externo	7:00 hs
		Tipo de lixo: Materiais perfurocortantes	11:30
GRUPO E		Hora da coleta ao abrigo externo	7:00 hs
Quantidade produzida por mês: 5,600 kg			

GERAÇÃO E HORÁRIO DE COLETA DOS RESÍDUOS DA UNIDADE DE SAÚDE:
RACEMA DE PAIVA OLIVEIRA

GRUPO A (1,2,3,4 ...)		Tipo de lixo: A1 biológico; A2 sangue, A3 pequenas cirurgias, exsudatos	
Quantidade produzida por mês: 8,100 KG		Hora da coleta para abrigo temporário	11:30 hs

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

GERAÇÃO E HORÁRIO DE COLETA DOS RESÍDUOS DA UNIDADE DE SAÚDE:
ANTÔNIO NÉSIO MENDES RODRIGUES

GRUPO A (1,2,3,4 ...)		Tipo de lixo: A1 biológico; A2 sangue, A3 pequenas cirurgias, exsudatos	
Quantidade produzida por mês: 7,140 kg		Hora da coleta para abrigo temporário	11:30 hs
Veículo coletor de coleta externa: carroça		Hora da coleta no abrigo externo infectante	7:00 hs
GRUPO B		Tipo de lixo: resíduo farmacêutico, produtos químicos	
Quantidade produzida por mês: 2,125 kg		Hora coleta sala de resíduo	11:30 hs
Veículo coletor de coleta externa: carroça		Hora da coleta no abrigo externo	7:00 hs
GRUPO D		Tipo de lixo: resíduo orgânico, resíduo administrativo	
Quantidade produzida por mês: 9,300 kg		Hora coleta sala de resíduo	11:30 hs

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

Veículo coletor de coleta externa: carroça		Hora da coleta no abrigo externo infectante	7:00 hs
GRUPO B		Tipo de lixo: resíduo farmacêutico, produtos químicos	
Quantidade produzida por mês: 2 Kg		Hora coleta sala de resíduo	11:30 hs
Veículo coletor de coleta externa: Carroça		Hora da coleta no abrigo externo	7:00 hs
GRUPO D		Tipo de lixo: resíduo orgânico, resíduo administrativo	
Quantidade produzida por mês: 9,100		Hora coleta sala de resíduo	11:30 hs
Veículo coletor de coleta: carroça		Hora da coleta no abrigo externo	7:00 hs
		Tipo de lixo: materias perfurocortantes	11:30 hs
GRUPO E		Hora da coleta ao abrigo externo	7:00 hs
Quantidade produzida por mês: 4,130 kg			

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

Veículo coletor de coleta: carroça		Hora da coleta no abrigo externo	7:00 hs
GRUPO E		Tipo de lixo: materias perfurocortantes	
Quantidade produzida por mês: 4,680 kg		Hora da coleta ao abrigo externo	7:00 hs
GERAÇÃO E HORÁRIO DE COLETA DOS RESÍDUOS DA UNIDADE DE SAÚDE: RAIMUNDO ANGELY			
GRUPO A (1,2,3,4 ...)		Tipo de lixo: A1 biológico; A2 sangue, A3 pequenas cirurgias, exsudatos	
Quantidade produzida por mês: 6,580 kg		Hora da coleta para abrigo temporário	11:30 hs
Veículo coletor de coleta externa: carroça		Hora da coleta no abrigo externo infectante	7:00 hs
GRUPO B		Tipo de lixo: resíduo farmacêutico, produtos químicos	

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com

Quantidade produzida por mês: 2,420 kg	Hora coleta sala de resíduo	11:30 hs
Veículo coletor de coleta externa: carroça	Hora da coleta no abrigo externo	7:00 hs
GRUPO D		
Tipo de lixo: resíduo orgânico, resíduo administrativo		
Quantidade produzida por mês: 7,200	Hora coleta sala de resíduo	11:30 hs
Veículo coletor de coleta: carroça	Hora da coleta no abrigo externo	7:00 hs
GRUPO E		
Tipo de lixo: materias perfurocortantes		
Quantidade produzida por mês: 3, 850 kg	Hora da coleta ao abrigo externo	7:00 hs

Sala de vacina	X	X		X	X
Cons. odontológico	X	X		X	X
Sala de procedimentos	X	X		X	X
Cons. Médico	X			X	
Cons. Enfermagem	X			X	X
Farmácia		X		X	
Expurgo	X	X			X
Copa				X	

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO NÉSIO RODRIGUES
SETOR

Sala de vacina	X	X		X	X
Cons. Odontológico	X	X		X	X
Sala de procedimentos	X	X		X	X
Cons. Médico	X			X	
Cons. Enfermagem	X			X	
Farmácia		X		X	
Expurgo	X	X			X
Copa				X	
Sanitários				X	

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO ANGELY
SETOR

Sala de vacina	X			X	X
Sala de observação	X	X		X	X

6.2 IDENTIFICAÇÕES DOS RESÍDUOS GERADOS POR SETOR

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pi@gmail.com

FONTE GERADORA	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
UNIDADE: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA WILMA SOARES					
SETOR					
Sala de vacina	X			X	X
Sala de observação	X	X		X	X
Sala Teste do pezinho	X			X	X
Sala de procedimentos	X	X		X	X
Cons. Médico	X			X	
Cons. Enfermagem	X			X	
Cons. Odontologia	X	X		X	X
Cons. Multiprofissional				X	
Sala de atividade coletiva				X	
Copa				X	
Sala de Inalação	X	X		X	
Almoxarifado		X		X	
Sala de Eletrocardiograma				X	
Sala de Esterilização	X	X			X
Farmácia		X		X	
Expurgo	X				X
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRACEMA PAIVA DE OLIVEIRA					
SETOR X					

Sala Teste do pezinho	X			X	X
Sala de procedimentos	X	X		X	X
Cons. Médico	X			X	
Cons. Enfermagem	X			X	
Cons. Odontologia	X	X		X	X
Cons. Multiprofissional				X	
Sala de atividade coletiva				X	
Copa				X	
Sala de Inalação	X	X		X	
Almoxarifado		X		X	
Sala de Eletrocardiograma				X	
Sala de Esterilização	X	X			X
Farmácia		X		X	
Expurgo	X				X
Sanitários				X	

7. SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO

Os resíduos das Unidades são separados no local de sua geração, seguindo uma padronização de lixeiras e sacos de lixo para o seu acondicionamento.

O acondicionamento consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam à ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento é compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo por setor.

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

O uso dos sacos devem ser limitados em até dois terços da sua capacidade e das caixas para perfuro cortantes até o limite indicado. Lixeiras Infectantes são dotadas de tampa articulada, acionada por pedal; materiais perfuro cortantes serão pré-embalados em recipientes de material resistente, caixas de papelão ou de plástico rígido.

Posicionamento adequado das caixas para perfurocortantes e das lixeiras, fechamento seguro dos sacos com vistas a impedir vazamentos. As caixas de perfuro cortantes, pós-uso, são acondicionadas em sacos brancos com símbolo de infectante;

Os resíduos são acondicionados de acordo com sua classificação: Os sacos são contidos em recipientes de material lavável, resistente à ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e resistentes ao tombamento; Os resíduos líquidos são acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, contidos em garrafas ou frascos, preferencialmente inquebráveis, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante. Caso o recipiente tenha que ser de vidro, este será protegido dentro de outra pré-embalagem resistente.

Grupo A - é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos, são contidos em lixeiras na cor branca, tendo volume de 15 e 60 litros. Os resíduos sólidos são acondicionados em sacos plásticos diferenciados para resíduos grupo A (classe II, NBR 9191 da ABNT), contidos em recipientes (lixeiras), dotados de tampa com dispositivo de acionamento mecânico; Devem-se respeitar os limites de peso de cada saco e de 2/3 de sua capacidade, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

As lixeiras são instaladas estrategicamente nos pontos de geração.
AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

a) Sólidos ou semissólidos são embalados em sacos plásticos. Perfuro cortantes ou líquidos, já acondicionados dentro de uma primeira embalagem resistente, deverão ser colocados em sacos plástico branco leitoso, com símbolo de infectante, para facilitar o transporte e a identificação.

b) Todo resíduo infectante a ser transportado deve ser acondicionado em saco plástico branco e impermeável. Recomenda-se a utilização de dupla embalagem para resíduos de áreas altamente infectadas (como unidades de isolamento ou de laboratório), desta forma, os sacos coletados nestas unidades são colocados dentro de um saco maior, evitando-se o contato com o lado externo do primeiro saco e garantindo-se maior segurança contra vazamento.

c) Os resíduos especiais têm de ser embalados de forma segura, compatível com suas características físico-químicas.

d) Os resíduos comuns são embalados em sacos plásticos para lixo domiciliar nas cores em preto ou azul.

e) Os sacos são totalmente fechados, de modo a não permitir o derramamento do conteúdo, mesmo que virados com a boca para baixo. Uma vez fechados, precisam ser mantidos íntegros até a destinação final do resíduo. Caso ocorram rompimentos frequentes dos sacos, deve-se verificar a qualidade do produto ou métodos de transporte utilizados. Não se admite abertura ou rompimento de saco contendo lixo infectante.

f) Uma vez que a identificação do tipo e lixo se faz através da cor do saco, é fundamental que se utilize sempre a embalagem adequada, evitando-se a falta de sacos por falha no fornecimento. Assim, há de se manter sempre um estoque de

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

segurança compatível com a oferta do mercado e com o sistema de compras das Unidades.

Classe dos sacos para acondicionamento do lixo:

Cor do Saco (NBR-9190 e 9191).

a) Sacos Classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares, podem apresentar qualquer cor, exceto branca.

b) sacos Classe II – para acondicionamento de resíduos infectantes, fica reservada aos sacos classe II a cor branca leitosa, com símbolo de infectante;

Os resíduos de classe A quando não reconhecíveis, podem ser embaladas e tratadas em conjunto com os resíduos sólidos classificados como infectantes;



7.1 MODELOS DE LIXEIRAS E CONTAINÊRES PADRONIZADOS

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com



Na tabela apresentamos algumas descrições dos modelos:

DESCRIÇÃO/TIPO DE LIXO	LOCAL DE UTILIZAÇÃO
Lixeira de 12 L de alumínio com tampa e pedal (lixo com secreções)	Sala de observação, procedimentos, Enfermagem, médica e odontologia
Caixa de coleta de perfuro cortante (agulhas, seringas, laminas de bisturi, fios de sutura)	Caixas amarelas de 7L ou 9L utilizadas nas sala de observação, procedimentos, enfermagem, médica e odontologia.

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pl@gmail.com

8. COLETA E TRANSPORTE INTERNO DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Transporte interno:

O transporte interno de resíduos é realizado atendendo roteiro previamente definido e em horários não coincidentes com os atendimentos de maior fluxo de pessoas. É feito separadamente de acordo com o grupo, utilizando recipientes específicos para cada grupo de resíduos.

Os recipientes para transporte interno são constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados, identificados com o símbolo correspondente ao risco do resíduo neles contidos. São providos de rodas revestidas de material que reduz o ruído. Os recipientes possuem válvula de dreno no fundo para higienização.

Operação: Manter a tampa permanentemente fechada no transporte dos carrinhos.

COLETAS: Se divide em três fases: Coleta Interna, coleta externa e coleta especial (químicos).

Coleta interna I:

É aquela realizada dentro das unidades, consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até a sala de resíduo (abrigo externo), local destinado ao armazenamento temporário. O Auxiliar de Serviços Gerais coleta os resíduos nas salas de observação, sala de procedimentos, consultórios, sanitários dos funcionários e encaminha-os para o abrigo de resíduo externo. Os sacos são acondicionados dentro de um container exclusivo para resíduos infectante, comum e reciclável. Consiste no

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pl@gmail.com

recolhimento do lixo das lixeiras, fechamento do saco e no seu transporte, utilizando o carrinho de utilidades. Os sacos e as lixeiras têm capacidade de acordo com a quantidade de resíduos produzidos e o número previsto de coletas.

O horário de coleta é programado de forma a minimizar o tempo de permanência do lixo no local de geração.

Coleta externa II

Consiste no recolhimento e transporte do lixo armazenado no abrigo de resíduo externo, até a destinação final.

O resíduo comum (orgânico) é retirado pelos coletores. Durante a coleta externa, o lixo infectante, químico e comum é transportado isoladamente em horários específicos.

Coleta especial:

Todo resíduo que enseje alto grau de risco e responsabilidade no transporte, que não se ajuste à rotina da coleta convencional, deverá ser recolhido separadamente, com o acompanhamento de técnicos da unidade produtora.

São exemplos de resíduos que exigem coleta especial: lotes de medicamentos vencidos, produtos químicos, inflamáveis, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, películas de filmes de RX, filtros, óleo de cozinha.

9. HIGIENIZAÇÃO DOS CONTAINERES E VEÍCULOS COLETORES E ABRIGOS

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pl@gmail.com

A higienização de containers de resíduos e abrigos segue rotina estabelecida conforme procedimento Operacional Padrão estabelecido pela empresa responsável pela higienização da unidade.

10. ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

O termo "armazenagem" se refere à guarda temporária dos resíduos, que precede a remoção da coleta externa, realizada pela empresa responsável. As instalações para armazenagem são os abrigos externos, de lixo comum e lixo infectante.

Todas as unidades de saúde tem local exclusivo para guarda de lixo. Os lençóis sujos são armazenados em um abrigo externo à unidade e separados dos resíduos.

O armazenamento temporário é realizado nos abrigos em lixeiras e containers contendo os resíduos já acondicionados em sacos identificados. Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso, sendo obrigatória a conservação dos sacos nos recipientes de acondicionamento.

10.1 ABRIGO DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO EXTERNO

É o local onde o resíduo é armazenado até que seja coletado pelo serviço de coleta por empresa contratada ou serviços da gestão municipal. A lixeira e os containers são lavados após a coleta, que se dá duas vezes por semana.

10.2 COLETA E TRANSPORTE EXTERNO

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
 Email: smsclargo.pl@gmail.com

É realizada a remoção dos RSS das unidades básicas de saúde até os serviços de tratamento ou disposição final, atendendo a legislação do Conselho Nacional de Meio Ambiente, CONAMA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA.

11. CONTROLE E AVALIAÇÃO DE RISCO

Além da fiscalização direta feita pelos Supervisores das unidades, chefes de serviços envolvidos no processo, o sistema de resíduos deverá utilizar outros recursos para

12. MATERIAIS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

a) As caixas de perfuro cortantes estão instaladas em local apropriado para o descarte, e sustentadas por suporte, a fim de abrigá-las fora do contato com superfícies úmidas e oferecendo visibilidade a quem descarta.

b) Uso de lixeiras para contenção dos sacos destinados ao descarte de resíduos, identificadas conforme NBR 7500 e com características de constituição conforme NBR 12809;

c) Uso de rodos conforme NBR 12809, é vetado uso de unidade constituídas de madeira; da mesma forma é vetado uso de escovões de cerdas, sejam elas plásticas ou de piaçava;

d) Carro de utilidades: recipiente revestido com saco plástico de 100 litros, correspondente ao tipo de resíduo a ser coletado, sistema mopp ou baldes, sacos plásticos de reposição, conforme o tipo de resíduo a ser coletado, material de limpeza conforme padronização e ergonomia.

13. TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO FINAL

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

Consiste na aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características dos riscos inerentes aos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de dano ao meio ambiente.

14. TREINAMENTO

O treinamento é uma ferramenta usada para conscientizar o colaborador, tendo como objetivo despertar o interesse na melhoria do ambiente de trabalho através de atitudes ambientalmente corretas. Esses treinamentos são realizados pela enfermeiras responsáveis pelas Unidades. Os colaboradores são orientados sobre:

- Separação dos resíduos conforme os Grupos A (risco biológico), Grupo B (risco químico), grupo D (comuns), Grupo DR (comum reciclável) e Grupo E (perfuro cortantes);
- Uso de embalagens adequadas para cada grupo; sacos classe II para A (Infectante), B (medicamentos), sacos classe I para D (comum) e para E (perfuro cortantes) caixas (NBR 13853);
- Uso de lixeiras devidamente identificadas (NBR 7500), conforme o tipo de resíduo, para conter cada tipo de saco e resíduo;
- Uso de carros de coleta, devidamente identificados, para cada tipo de resíduo;
- O fluxo percorrido por cada Grupo de resíduo desde a geração até o abrigo de resíduos.

O programa de capacitação envolve todos os setores geradores de resíduos. Todos os colaboradores que manipulam resíduos de serviços de saúde (RSS) recebem

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

orientação através de treinamentos e palestras, onde são destacados os riscos inerentes ao processo, bem como as medidas de segurança que devem ser tomadas na manipulação dos resíduos.



15. ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO E PERFURO CORTANTE, FLUXO DE ACIDENTE.

Os acidentes ocorridos são registrados, investigados e encaminhados ao Hospital de Doenças Tropicais Natan Portela em Teresina Piauí.

16. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

Os equipamentos são fornecidos para os colaboradores de acordo com o tipo de risco a que estão expostos na sua atividade laboral.

Todos os colaboradores que manuseiam os resíduos nas unidades de saúde utilizam equipamentos de proteção individual indicados pela NR 6 e NBR 12810, gorro, óculos, máscara, avental, uniforme, luvas e botas. No manuseio de resíduo comum, pode ser dispensado o uso de gorro e óculos. No manuseio de resíduo especial do

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

Grupo B, deve-se usar o EPI de acordo com as normas de segurança. Na coleta interna os EPI's especificados devem ser os mais adequados para lidarem com resíduo de serviços de saúde e devem ser utilizados de acordo com as recomendações da norma NBR 12810.

a) Uniforme

Deve ser composto por calça comprida e camisa com manga, no mínimo ¾, de comprimento, específico para o uso do funcionário do serviço, de forma a identificá-lo de acordo com sua função.

b) Luvas

Devem ser de PVC, nitrílica ou látex, impermeáveis, resistentes, de cor clara, antiderrapantes e de cano longo. Para serviços de coleta interna I, pode ser admitido o uso de luvas de borracha, mais flexíveis, com as demais características anteriores.

c) Botas

Devem ser de PVC, impermeáveis resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, com cano ¾ e solado antiderrapante. Para os funcionários da coleta Interna I, admite-se o uso de sapatos impermeáveis e resistentes; ou botas de cano curto, com as demais características anteriores.

d) Gorro

Deve ser de forma a proteger os cabelos.

e) Máscaras

Deve ser respiratória, tipo semifacial e impermeável.

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000

f) Óculos de segurança

Deve ter lente panorâmica, incolor, ante embaçante, ser de plástico resistente, com armação em plástico flexível, com proteção lateral.

G) Avental

Deve ser de algodão lavável ou PVC impermeável e de médio comprimento.

18. DISPOSIÇÃO FINAL

Atendem as normas de licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237/97.

Francisco das Chagas Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Campo Largo do Piauí
Ano 2021

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N- CAMPO LARGO DO PIAUÍ- CEP: 64148-000